



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

ATENÇÃO

“As empresas interessadas em participar deste Pregão Presencial, deverão passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9071, confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ, email e Telefone*”.

1. – PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2575/ 2013 - SMA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2013
HORÁRIO: a partir das 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Coordenadoria Geral de Licitação
Praça Sávio Gama, 53 , 2º Andar – Bairro Aterrado
Volta Redonda – RJ

1.1 - O Município de Volta Redonda, por seu Pregoeiro e Equipe de apoio nomeados pela **portaria nº 012/12 de 08/11/2012**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberta a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital, de seus Anexos, da vigente Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Municipais nº 10624/06, nº10638/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123, de 4 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.2 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Governo
Coordenadoria Geral de Licitações
Palácio 17 de Julho
Praça Sávio Gama, 53 – 2º andar – Bairro: Aterrado
Volta Redonda/RJ - CEP :27215-620
Tel: (24) 3339.9037 (Direto)
Fax: (24) 3339 - 9071 (Direto)
Att: – Bruno da Silva Manfrenatti - Pregoeiro

2 - DO OBJETO

2.1- REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, conforme descrito no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e inseparável deste edital.

3 – DO PRAZO

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, se ficar comprovada vantagem à Administração.

3.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.3 O prazo de vigência do **CONTRATO** será de 36 (trinta e seis) meses e começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela **CONTRATADA**, da autorização de início da execução contratual, a ser emitido pela Secretaria de Municipal de Administração (SMA)

3.3.1 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas do **CONTRATO** e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 ou desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do mesmo artigo, devidamente autuado em processo.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

4.1.1- estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste Pregão, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

4.1.2- atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

4.1.3- comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.1.4-Será permitida a participação de consórcio de empresas visando abranger toda área de cobertura necessária.

4.2 - Não poderão concorrer neste Pregão as empresas:

4.2.1 - declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

4.2.2 - que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Volta Redonda;

5 - DOS PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O valor global máximo admitido pela Administração para a contratação do objeto deste Pregão é o constante da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Termo de Referência – ANEXO II.

6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da **Dotação Orçamentária : 3.04.24.722.0028.2.080.3390.3900.00(304.180)**

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1- As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverão ser entregues ao pregoeiro **fora de qualquer envelope**, antes do início da sessão. A ausência da documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

7.1.1 - Entende-se por documento credencial:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

- a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

7.1.2 - As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações.

7.1.3 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de uma licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

8 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA

8.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a Comissão de Pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame, e os interessados ou seus representantes:

8.1.1 - apresentarão, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO IV**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

8.1.2 - entregarão em envelopes opacos, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, os documentos exigidos para a proposta e a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

8.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

**ENVELOPE “A”
“PROPOSTA COMERCIAL”
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013**

8.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B”





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

“DOCUMENTAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013

8.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
A/C do Pregoeiro -
Praça Sávio Gama nº 53,
2º andar, Bairro Aterrado, Volta Redonda.
Rio de Janeiro, RJ.

8.1.3 - Microempresas e empresas de pequeno porte

8.1.3.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração (**ANEXO V**) de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º, do art. 3º, da referida Lei.

8.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a Proposta Comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

8.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

8.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

9 - DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1 - O envelope “A”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

9.1.1 - a proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

9.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

9.1.1.2 - descrição clara e detalhada dos itens cotados, de acordo com as especificações da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Termo de Referência – ANEXO II deste Edital;

9.1.1.3 - indicação dos preços unitários, por item, em moeda nacional, em algarismo;

9.1.1.4 - indicação do prazo de validade da Proposta Comercial, contado da data de sua entrega ao pregoeiro;

9.1.1.4.1 - O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro;

9.2 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta e caso persista o interesse do **Município de Volta Redonda**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

9.3 - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente autuado em processo.

9.4 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

9.4.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

9.4.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

9.4.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

9.4.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

10.2 - No curso da sessão, a licitante que ofertar valor mais baixo e as de oferta com o preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

10.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro.

10.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

10.6 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

10.7 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

10.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujos preços unitários dos itens sejam superiores aos estimados na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Termo de Referência – Anexo II.

10.10 - A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

10.11 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

10.12 - Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

10.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata.

10.14 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a assinatura do contrato pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

10.15 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.16 - Microempresas e empresas de pequeno porte

11.16.1 - A microempresa ou a empresa de pequeno mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06.

11.16.2 - Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

12 - DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

12.1 - Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

12.2- Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

12.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.3.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

12.3.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

12.3.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no registro correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

12.3.3.1 - caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração.

12.3.4 - no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações;

12.3.5 - cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

12.4 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.4.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

12.4.2 - certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS), exigida no artigo 47, inciso I, alínea “a”, da Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores, ou outra equivalente, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

12.4.3 - certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

12.4.4. – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei;

12.4.5.- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, em validade, relativa à sede da licitante.

12.4.5.1- **As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado,**

12.4.6. – Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, em validade, relativa à sede da licitante.

12.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante, a apresentação de certidão negativa.

Obs. Serão aceitas certidão Positiva com efeito de negativa.

12.4.8 - Microempresas e empresas de pequeno porte

12.4.8.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4.8.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

12.4.8.3- A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.5. - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

12.5.1. Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.5.1.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

12.6 - **DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

12.6.1- Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO III** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

12.6.2- A participação de empresas reunidas em consórcio obedecerá às normas estabelecidas no art. 17 do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

12.6.3-Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

12.6.4.-A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.6.5. Não poderão participar desta licitação empresa consorciada por meio mais de um consórcio ou isoladamente.

12.6.6. Fica estabelecida a responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

12.6.7. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

12.6.8. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso estabelecido.

12.7- DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

12.7.1. - A cópia do CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL – CRC, atualizado, expedido pela COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR, poderá ser apresentado opcionalmente pelas licitantes, em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.4.1 à 12.4.6 e 12.5.1;

12.7.2. - por CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, devidamente atualizado, deve-se entender aquele que se encontre em validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes.

12.7.3- Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes.

12.7.4. - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

13.1. O licitante classificado deverá assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de contrato no prazo de até dez dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente acompanhado de procuração ou contrato social e cédula de identificação.

13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, podendo esta, se assim o entender, utilizar-se da prerrogativa prevista no § 2o do art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

14. - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da Secretaria Municipal de Administração (SMA), que determinará o que for



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

14.2. - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo nº **2575/2013** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda ou modificação da contratação.

15 - DOS RECURSOS

15.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra - razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

15.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4 - Os recursos e as contra-razões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues na Coordenadoria Geral de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

15.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a administração adjudicará o objeto e homologará a licitação.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

16.1.1 - multa moratória de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do saldo não atendido;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

16.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

16.1.3 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** rescinda, unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

16.1.4 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.5 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.6 - A licitante que se recusar a assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva a **Secretaria Municipal de Administração**, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em relação à data de seu vencimento.

17.2 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, o valor em atraso será acrescido de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*.

18 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

18.1 - Anexo I - Modelo de Proposta Comercial;

18.2 - Anexo II - Termo de Referência;

18.3 - Anexo III - Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

18.4-Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

18.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de ME ou EPP;

18.6 – Anexo VI – minuta de Ata de Registro de preço;

18.6 - Anexo VII - Minuta de contrato;

19 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

19.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica nº (0xx24) 3339-9037, à Coordenadoria Geral de Licitação da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, situada na Praça da Sávio Gama, nº 53, 2º andar, Volta Redonda, RJ, das 8:30h às 17:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

19.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no mesmo horário e endereço citado no subitem anterior, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

19.3 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

19.4 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

19.5 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

19.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

19.8 – A **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Volta Redonda, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

Volta Redonda, 06 de maio de 2013.

Bruno da Silva Manfrenatti
Pregoeiro

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A firma abaixo se propõe **A FORNECER OS SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**, pelos preços e condições assinalados na presente, e conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência - Anexo II, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

LOTE 01 - Sistema de Telefonia Fixa Comutada (STFC), através de Acessos Digitais ISDN e/ou R2 Digital com blocagem DDR

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Faturamento
01	Instalação e Ativação	05 un	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	Única vez
03	Tronco Digital ISDN e/ou PRIR2D	05 un	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	Mensal
04	Bloco com 50 Ramais DDR	10 un	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00	Mensal
05	Local Fixo-Fixo	200.000 min	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00	Mensal
06	Local VC1	60.000 min	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal				R\$ 73.500,00	
Estimativa de consumo 36 meses + única vez				R\$ 2.676.000,00	

LOTE 02 – Longa Distância Nacional (LDN)

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário	Valor Total	Faturamento
01	Degrau 01	30.000 min	0,15	R\$ 4.500,00	Mensal
02	Degrau 02	10.000 min	0,15	R\$ 1.500,00	Mensal
03	Degrau 03	10.000 min	0,15	R\$ 1.500,00	Mensal
04	Degrau 04	10.000 min	0,15	R\$ 1.500,00	Mensal
05	VC2	20.000 min	0,70	R\$ 14.000,00	Mensal
06	VC3	10.000 min	0,70	R\$ 7.000,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal				R\$ 30.000,00	
Estimativa de consumo 36 meses				R\$ 1.080.000,00	

LOTE 03 - Ramal Corporativo a 4 dígitos

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Faturamento
01	Instalação e Ativação	1.500 un	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00	Única vez
02	Adequação da Central Telefonica – DETEL/SMA para receber os ramais	01 un	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Única vez
03	Ramais	1.500 un	R\$ 33,00	R\$ 49.500,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal				R\$ 49.500,00	
Estimativa de consumo 36 meses + única vez				R\$ 1.832.000,00	

LOTE 04 – Adequação da Central de Telefonia para chip celular

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Faturamento
01	Hardware até 32 chips GSM,	01 un	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Única vez



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

	saída E1 ISDN				
02	Placa E1 para Central de Telefonia Municipal	01 un	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Única vez
03	Adequação da Central Telefonica – DETEL/SMA hardware	01 un	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Única vez
Estimativa de consumo mensal				R\$ 58.000,00	
Estimativa de consumo única vez				R\$ 58.000,00	

TOTAL DE CONSUMO EM 36 MESES				R\$ 5.646.000,00	
-------------------------------------	--	--	--	-------------------------	--

OBSERVAÇÕES:

Os preços acima incluem todos os custos de mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, fretes, encargos de qualquer natureza, e demais despesas indiretas incidentes sobre os itens objeto da presente Proposta Comercial.

1 - DA VALIDADE:

1.1 - A validade dos preços e condições desta PROPOSTA COMERCIAL é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua entrega ao Pregoeiro.

2- DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA CORRENTE :

AGÊNCIA:

Local, ___/___/___

Assinatura do Representante Legal e carimbo da empresa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, Longa Distância Nacional (LDN), adequação central telefônica para receber chip celular GSM e instalação de Ramal Corporativo a 4 dígitos.

2. OBJETIVO

Integrar e padronizar todos os órgãos da administração direta e indireta do Governo Municipal em uma rede de telefonia fixa, formando uma grande rede corporativa gerenciável, com racionalização de infraestrutura e com possibilidade de conciliação de contas;

3. JUSTIFICATIVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal através da Secretaria de Administração, que tem como uma de suas metas maximizar a eficiência de seus serviços por meio da redução de custos e tempos envolvidos na realização de suas atividades, ao tempo que busca o aumento de sua eficácia através da melhora constante e contínua da interação com seus órgãos e parceiros, necessita de instrumentos de comunicação eficiente e modernos capazes de atender as suas demandas com a qualidade e disponibilidade necessárias.

4. FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição dos bens objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/93, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

Visa o presente Termo à contratação de pessoa jurídica pelo regime de Menor Preço por LOTE.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Pregão presencial, com registro de preços.

7. ESPECIFICAÇÕES

7.2. A licitação será na modalidade de Registro de Preços que vigorará por 12 meses a partir da data de assinatura da ATA.

7.2.2. Os contratos vigorarão por 36 meses, a contar das datas de sua assinatura.

7.3. As especificações referentes aos serviços a serem contratados encontram-se descritas abaixo:

7.3.2. Sistema de Telefonia Fixa Comutada (STFC), através de Acessos Digitais ISDN e/ou R2 Digital com blocagem DDR, sendo 30 canais com 10 blocos de 50 DDR cada;

7.3.2.1. Entroncamento Digital com a Plataforma de Telefonia existente no DETEL/SMA, com o fornecimento dos meios necessários ao perfeito funcionamento do contrato;

7.3.3. Longa Distância Nacional (LDN);

7.3.4. Adequação da Central de Telefonia para receber hardware de até 32 chip celular GSM, possibilitando a ligação direta ramal central (celular) – celular;

7.3.5. Contratação da quantidade estimada de 1.500 (hum mil e quinhentos) ramais distribuídos nos endereços conforme em anexo.

Expansão	XXXXX	Poderá ser contratado no período de 12 meses
TOTAL		1.500

8. DO VALOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

LOTE 01 - Sistema de Telefonia Fixa Comutada (STFC), através de Acessos Digitais ISDN e/ou R2 Digital com blocagem DDR

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Faturamento
01	Instalação e Ativação	05 un	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	Única vez
03	Tronco Digital ISDN e/ou PRIR2D	05 un	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	Mensal
04	Bloco com 50 Ramais DDR	10 un	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00	Mensal
05	Local Fixo-Fixo	200.000 min	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00	Mensal
06	Local VC1	60.000 min	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal				R\$ 73.500,00	
Estimativa de consumo 36 meses + única vez				R\$ 2.676.000,00	

LOTE 02 – Longa Distância Nacional (LDN)

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário	Valor Total	Faturamento
01	Degrau 01	30.000 min	0,15	R\$ 4.500,00	Mensal
02	Degrau 02	10.000 min	0,15	R\$ 1.500,00	Mensal
03	Degrau 03	10.000 min	0,15	R\$ 1.500,00	Mensal
04	Degrau 04	10.000 min	0,15	R\$ 1.500,00	Mensal
05	VC2	20.000 min	0,70	R\$ 14.000,00	Mensal
06	VC3	10.000 min	0,70	R\$ 7.000,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal				R\$ 30.000,00	
Estimativa de consumo 36 meses				R\$ 1.080.000,00	

LOTE 03 - Ramal Corporativo a 4 dígitos

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Faturamento
01	Instalação e Ativação	1.500 un	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00	Única vez
02	Adequação da Central Telefonica – DETEL/SMA para receber os ramais	01 un	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Única vez
03	Ramais	1.500 un	R\$ 33,00	R\$ 49.500,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal				R\$ 49.500,00	
Estimativa de consumo 36 meses + única vez				R\$ 1.832.000,00	

LOTE 04 – Adequação da Central de Telefonia para chip celular

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Faturamento
01	Hardware até 32 chips GSM, saída E1 ISDN	01 un	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Única vez
02	Placa E1 para Central de	01 un	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Única vez



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

	Telefonia Municipal				
03	Adequação da Central Telefônica – DETEL/SMA hardware	01 un	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Única vez
Estimativa de consumo mensal				R\$ 58.000,00	
Estimativa de consumo única vez				R\$ 58.000,00	
TOTAL DE CONSUMO EM 36 MESES				R\$ 5.646.000,00	

O investimento total estimado é de R\$ 5.646.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais) que garante a implementação de toda a solução proposta neste documento.

9. Considerações Gerais

9.2.1. Na instalação do Entroncamento Digital – “Acessos Digitais ISDN e/ou R2 Digital com blocagem DDR” - com a Plataforma de Telefonia existente no DETEL/SMA, serão cobradas uma única vez o valor referente as instalações e equipamentos necessários a perfeita conexão com a Central Telefônica do Município.

9.2.2. As solicitações de instalação e/ou alteração dos serviços contratados serão solicitadas e autorizadas pelo DETEL/SMA;

9.2.3. A CONTRATADA nos LOTES 01 e 02, deverão remeter a fatura com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data de seu vencimento, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias**, o Gestor Contratual possa **dar o seu aceite**, encaminhando-a **para o** devido pagamento, **ou glosá-la, total ou parcialmente**;

9.2.3.1. **O CONTRATANTE assiste o direito de glosar a fatura apresentada, total ou parcialmente, desde que consideradas em desacordo com as condições do contrato. Reapresentada a fatura glosada, uma vez sanada a irregularidade existente, o seu pagamento ocorrerá no vencimento ou após o decurso do prazo de 10 (dez) dias, a contar da nova apresentação, devendo ser observado, em ambos os casos, o maior prazo.**

9.2.4. Somente serão aceitos em cobrança nos LOTES 01 e 02 descritas na fatura, os serviços previamente autorizados pela CONTRATANTE, através do DETEL/SMA, conforme a tabela abaixo:

Assinatura
Blocagem DDR
Chamadas Locais para Fixo
Chamadas recebidas Locais de fixo a cobrar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

Chamadas para Móvel Local
Chamadas recebidas Locais de Móvel a cobrar
Chamadas Nacionais Interurbanas
Chamadas Nacionais Interurbanas Recebidas a Cobrar
Chamadas Nacionais para Móvel
Chamadas Nacionais Recebidas de Móvel a Cobrar
Serviços de auxílio a lista
Chamadas Internacionais

- 9.2.5. Possibilitar a criação de centros de custo nas faturas, conforme solicitado pelo DETEL/SMA para os LOTES 01 e 02;
- 9.2.6. LOTES 01 e 02 deverão manter a numeração existente utilizada pelo município nos diversos órgãos, através da portabilidade numérica;
- 9.2.7. LOTES 01 e 02 deverão fornecer, de modo gratuito, conta detalhada, por centro de custo, contendo os serviços cobrados, de modo a permitir acompanhamento e controle corporativo, sempre em mídia magnética do tipo CD ou DVD-R, contendo todo o tráfego com seus detalhes.
- 9.2.7.1. Visando dar continuidade ao serviço público, os acessos deverão ter a sua ativação no prazo máximo de **90 dias**, podendo ser prorrogado **por 30 dias**, nos casos de força maior, a contar da assinatura do Contrato de Prestação dos Serviços;
- 9.2.7.2. A operadora deverá assegurar, pelo prazo de 60 dias, a contar da data de substituição do terminal ou mudança de número, a continuidade do atendimento ao público com mensagem de interceptação para o novo código de acesso;
- 9.2.8. A opção de escolha do código da operadora para prestar o serviço de LDN é exclusiva do Governo Municipal;
- 9.2.9. Em caso de cisão, fusão ou incorporação da CONTRATADA, deverá ser garantida a continuidade do serviço objeto da presente licitação nos LOTES 01, 02 e 03;
- 9.2.10. Quaisquer custos adicionais para a perfeita migração dos serviços atuais nos LOTES 01, 02 e 03 decorrente da licitação em questão deverá ocorrer sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, além dos descritos nos LOTES.

10. Indicadores de Qualidade para LOTE 01, 02 e 03.

- 6.1. A Operadora deverá atender os indicadores de qualidade do serviço oferecido, exceto os casos decorrentes de casos fortuitos ou força maior, os quais serão analisados, conjuntamente, pela equipe técnica da contratada e o Gestor Administrativo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

- a) A prestadora de serviço deve ter centro de atendimento funcionando 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- b) Taxa de chamadas locais originadas completadas (meta 70%);
- c) Taxa de chamadas locais originadas por congestionamento (meta 70%);
- d) Taxa de solicitação de reparos por 100(cem) acessos em serviço (meta de 1,5%);
- e) Taxa de atendimento de solicitações de reparos de usuários (Meta de 1,5%);
- f) Taxa de atendimento de solicitações de reparos de usuários em até 8(oito) horas (Meta de 98%);
- g) Taxa de atendimento de solicitações de reparo de usuários que são prestadores de serviço de utilidade pública em até 2(duas) horas (Meta de 98%);
- h) Taxa de atendimento às solicitações de mudança de endereço de usuários em até 24 horas (Meta de 98%);
- i) Taxa de atendimento de solicitações de mudança de endereço de usuários que são prestadores de utilidade públicas em até 6 (seis) horas (Meta 98%);
- j) Taxa de atendimento por telefone ao usuário do STFC em até 10 segundos (Meta de 95%);
- k) Taxa de atendimento à correspondência do usuário respondido no prazo regulamentar de 10 dias – área de atuação da Prestadora;
- l) Taxa de atendimento pessoal ao usuário em até 10 minutos (meta de 95%);
- m) Taxa de contas contestadas (em cada 100 acessos) com crédito devolvido referentes à modalidade Local (Meta de 98%);
- n) Número de documentos de cobrança com reclamação de erro em cada 1.000 (mil) documentos de cobrança emitidos na modalidade Local (Meta 2%).

ENDEREÇOS DOS RAMAIS

Meio	Tip	Nome_Logradouro_Inst	Num	Bairro	CEP
33455430	AV	FRANCISCO CRISOSTOMOS TORRES	2535	PINTO DA SERRA	27286440
33428810	RUA	MIL E DEZESSETE AC R BOA VISTA	660	SANTO AGOSTINHO	27210254
33508857	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33507568	RUA	NOVENTA E TRES C	1171	VILA SANTA CECILIA	27260140
33394108	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	230	ATERRADO	27213080
33394115	RUA	OITOCENTOS E CINQUENTA A	10	JARDIM TIRADENTES	27258360
33394147	RUA	DUZENTOS E QUARENTA E NOVE	0	CONFORTO	27265485
33394159	RUA	DOIS	267	CONFORTO	27263450
33394182	GAL	NELSON DE MELO	148	SAO GERALDO	27253560
33394191	RUA	DOIS	267	CONFORTO	27263450
33394192	RUA	DOIS	267	CONFORTO	27263450
33394193	RUA	DOIS	267	CONFORTO	27263450
33394194	RUA	OSWALDO ARANHA	101	CONFORTO	27262030
33394195	RUA	QUATRO A AC R LINDOLFO COLOR	361	CONFORTO	27264150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33394196	AV	EUROPA	745	JARDIM EUROPA	27265250
33394197	RUA	CAP BENEDITO LOPES BRAGANCA	888	SAO GERALDO	27253510
33394198	RUA	SIMAO DA CUNHA GAGO	445	ATERRADO	27213170
33394199	RUA	SIMAO DA CUNHA GAGO	445	ATERRADO	27213170
33394200	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394201	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394202	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394203	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394204	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394205	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394206	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394207	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394208	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394209	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33394210	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33394212	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33394213	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	1135	ATERRADO	27215630
33394214	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33394215	RUA	SIMAO DA CUNHA GAGO	445	ATERRADO	27213170
33394216	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33394217	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33394218	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33394219	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33394220	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33394221	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33394222	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33394223	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33394224	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33394225	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33394226	RUA	VER FRANCISCO E DELGADO	1355	SAO CRISTOVAO	27264431
33394227	AV	DR GUARNAYR HORST	1186	VILA AMERICANA	27212160
33394228	AV	DR GUARNAYR HORST	1186	VILA AMERICANA	27212160
33394229	AV	DR GUARNAYR HORST	1186	VILA AMERICANA	27212160
33394230	AV	DR GUARNAYR HORST	1186	VILA AMERICANA	27212160
33394231	AV	DR GUARNAYR HORST	1186	VILA AMERICANA	27212160
33394232	RUA	CRUZEIRO DO SUL	0	VILA AMERICANA	27212140
33394233	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394234	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33394235	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394236	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394237	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394238	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394239	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394240	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394241	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394242	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394243	RUA	SESSENTA	0	VILA SANTA CECILIA	27255000
33394244	PCA	MONTE CASTELO	0	MONTE CASTELO	27253125
33394245	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394246	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394247	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394248	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394249	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394250	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394251	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394252	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33394253	AV	FLORESTAL	115	PONTE ALTA	27265290
33394254	RUA	35 A LTO JD VL RICA TIRADENTES	0	JD VL RICA TIRADENTE	27259370
33394255	RUA	VINTE	275	JD VL RICA TIRADENTE	27259480
33394256	RUA	TRINTA E CINCO	650	SESSENTA	27261140
33394257	RUA	VER FRANCISCO E DELGADO	22	CONFORTO	27263672
33394259	RUA	OITOCENTOS E CINQUENTA A	20	JARDIM TIRADENTES	27258360
33394260	AV	DR NELSON GONCALVES	333	LARANJAL	27255035
33394261	AV	DR NELSON GONCALVES	333	LARANJAL	27255035
33394262	RUA	QUATRO A AC R LINDOLFO COLOR	361	CONFORTO	27264150
33394263	RUA	DOZE AC R ALBERTO PASQUALINE	0	VILA SANTA CECILIA	27260010
33394270	RUA	OSWALDO ARANHA	101	CONFORTO	27262030
33394271	RUA	OSWALDO ARANHA	101	CONFORTO	27262030
33394279	RUA	SETENTA E OITO	142	RUSTICO	27262480
33455781	EST	STA CECILIA DO INGA	1411	SANTA CRUZ	27288113
33392348	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33392341	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33392339	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33392338	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33392480	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33392109	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33392337	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33507441	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33371307	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1023	RETIRO	27275040
33456137	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1023	RETIRO	27275040
33456220	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1023	RETIRO	27275040
33394656	RUA	AMELIA LUSTOSA	81	SAO LUIZ	27286190
33422340	RUA	SIQUEIRA CAMPOS	16	AGUA LIMPA	27250520
33375764	RUA	QUATRO LTO ACUDE II	56	ACUDE II	27276330
33384376	RUA	MIL E DEZESSETE AC R BOA VISTA	660	SANTO AGOSTINHO	27210254
33411246	AV	MAJ ANIBAL OLIVEIRA FILHO	0	SANTA CRUZ	27288020
33457813	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33458298	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33508877	RUA	DES TOLEDO PIZZA	26	SAO JOAO	27253250
33381481	AV	ORLANDO JERONIMO TELES	130	SANTA CRUZ	27288070
33422873	AV	DA INTEGRACAO	167	ATERRADO	27213350
33392102	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33508863	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33412294	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	0	RETIRO	27275040
33507437	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33399002	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33392056	RUA	DIONEIA ANDRADE FARIA	329	ATERRADO	27215530
33392061	RUA	DIONEIA ANDRADE FARIA	329	ATERRADO	27215530
33392171	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33387720	AV	ZERO	177	ACUDE II	27276610
33383812	AV	PRES KENNEDY	5910	SIDERLANDIA	27273280
33426366	RUA	DOIS	40	VILA RICA	27240180
33424386	RUA	AURORA BEZERRA	463	PONTE ALTA	27267550
33379723	RUA	C	686	CANDELARIA	27286137
33392110	RUA	D	45	COQUEIROS	27280320
33392075	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E OITO	95	JARDIM PARAIBA	27215170
33392153	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33412268	AV	DO FRANCISCO ANTONIO FRANCISCO	0	ACUDE I	27276000
33412619	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1938	RETIRO	27277330
33412621	EST	UNIAO	61	RETIRO	27277222
33382080	RUA	EDGARD BANDEIRA	787	SAO LUIZ	27286330
33455410	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E OITO	95	JARDIM PARAIBA	27215170
33507493	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33507524	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33456495	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1023	RETIRO	27275040
33437139	AV	FELIPE DOS SANTOS	545	AGUA LIMPA	27250390
33392154	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33422172	RUA	GEN OSWALDO PINTO VEIGA	0	VILA SANTA CECILIA	27260140
33507541	RUA	NOVENTA E TRES C	1171	VILA SANTA CECILIA	27260140
33437236	RUA	NEME FELIPE	0	ATERRADO	27215090
33507061	RUA	NOVENTA E TRES C	1171	VILA SANTA CECILIA	27260140
33507284	RUA	OSWALDO ARANHA	295	CONFORTO	27263450
33507314	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33507562	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085
33508612	RUA	GEN OSWALDO PINTO VEIGA	101	VILA SANTA CECILIA	27260140
33205244	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33205350	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33411520	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	27	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33426400	RUA	ERIKA BERBETE	168	VILA RICA	27240550
33507281	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33457338	AV	ITAJAI	85	BELMONTE	27274160
33455386	RUA	CAMPOS SALLES	132	DOM BOSCO	27286010
33458699	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33455427	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	0	RETIRO	27275040
33437964	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33507056	RUA	NOVENTA E TRES C	1171	VILA SANTA CECILIA	27260140
33507420	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33507476	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33508744	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33392050	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1325	TRES POCOS	27240560
33399005	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399006	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399007	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399008	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399009	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399010	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399011	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399012	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399013	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399014	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399015	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399016	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399017	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399018	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399019	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399020	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399021	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399022	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399023	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399024	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399025	RUA	QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS	46	JARDIM PARAIBA	27215110
33399026	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399027	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399028	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399029	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399030	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399031	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399032	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399033	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399034	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399035	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399037	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399038	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399040	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399041	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399042	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399044	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399046	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399047	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399048	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399049	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399050	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399052	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399053	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399054	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399055	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399056	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399057	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399059	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399060	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399061	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399062	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399063	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399065	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399066	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399067	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399068	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399069	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399071	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399073	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399074	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399076	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399077	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399078	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399079	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399080	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399081	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399082	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399083	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399084	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399085	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399086	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399087	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399089	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399090	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399091	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399092	RUA	S JUDAS TADEU	105	RETIRO	27275210
33399093	AV	MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS	283	VILA MURY	27281520
33399094	RUA	LAMBARI	215	SANTA RITA ZARUR	27288250
33399095	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	0	RETIRO	27275040
33399096	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	761	VOLDAC	27250000
33399097	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33399098	RUA	SIMAO DA CUNHA GAGO	445	ATERRADO	27213170
33399099	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399100	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399101	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399102	AV	MIN SALGADO FILHO	0	AERO CLUBE	27283130



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399103	AV	MIN SALGADO FILHO	0	AERO CLUBE	27283130
33399104	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399105	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399106	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	643	ATERRADO	27215630
33399107	AV	PAULO DE FRONTIN	349	ATERRADO	27215580
33399108	AV	PARA	389	VILA MURY	27281470
33399109	AV	AMAZONAS	275	VILA MURY	27281060
33399110	RUA	MIL E CINQUENTA E QUATRO	159	VOLTA GRANDE	27211630
33399111	RUA	DOZE DE OUTUBRO	285	NOSSA SENHORA GRACAS	27215260
33399112	AV	MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS	289	VILA MURY	27281520
33399113	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E CINCO E	573	NOSSA SENHORA GRACAS	27215070
33399114	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E CINCO	38	JARDIM PARAIBA	27215450
33399115	AV	N SRA DO AMPARO	491	NITEROI	27283370
33399116	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33399117	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399118	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	1135	ATERRADO	27215630
33399119	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399120	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	1135	ATERRADO	27215630
33399122	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399123	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399124	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399125	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1200	RETIRO	27277330
33399126	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399127	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399128	RUA	MIZAEEL MENDONCA	158	ATERRADO	27215600
33399129	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399130	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399131	PCA	SAVIO GAMA	63	ATERRADO	27215620
33399132	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399133	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399134	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399135	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399136	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399137	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399138	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399139	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399140	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399141	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399142	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399143	AV	DR ANTONIO BARREIRO	212	ATERRADO	27213100
33399144	RUA	LEONIDAS DA SILVA	0	PADRE JOSINO	27273610
33399145	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399146	AV	MIN SALGADO FILHO	0	AERO CLUBE	27283130
33399147	EST	PEDREIRA	1421	VILA BRASILIA	27279000
33399148	ESC	COQUEIROS	909	VILA BRASILIA	27280730
33399149	AV	MIN SALGADO FILHO	0	AERO CLUBE	27283130
33399150	RUA	MIZAEEL MENDONCA	158	ATERRADO	27215600
33399151	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399152	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399153	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399154	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399155	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399156	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399157	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399158	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399159	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399160	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399161	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399162	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399163	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399164	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399165	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399166	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33399167	GAL	NELSON DE MELO	148	SAO GERALDO	27253560
33399168	AV	PARA	389	VILA MURY	27281470
33399169	RUA	VER ACACIO DA ROCHA	82	ACUDE I	27276385
33399170	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399171	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399172	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399173	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399174	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399175	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33399176	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399177	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399178	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399179	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399180	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399181	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399182	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399183	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399184	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399185	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399186	RUA	PITAGORAS	399	RETIRO	27281160
33399187	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399188	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399189	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399190	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399191	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399192	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399193	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399194	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399195	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399196	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399197	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399198	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399199	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399200	RUA	STA HELENA	22	NITEROI	27283190
33399201	RUA	PEDRO MARIA NETO	93	ATERRADO	27215590
33399202	RUA	PEDRO MARIA NETO	93	ATERRADO	27215590
33399203	RUA	MIZAEEL MENDONCA	158	ATERRADO	27215600
33399204	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	230	ATERRADO	27213080
33399205	AV	PAULO DE FRONTIN	349	ATERRADO	27215580
33399206	AV	PAULO DE FRONTIN	349	ATERRADO	27215580
33399207	AV	PAULO DE FRONTIN	349	ATERRADO	27215580
33399208	AV	PAULO DE FRONTIN	349	ATERRADO	27215580
33399209	PCA	SAVIO GAMA	63	ATERRADO	27215620
33399210	PCA	SAVIO GAMA	63	ATERRADO	27215620
33399211	PCA	SAVIO GAMA	63	ATERRADO	27215620
33399212	AV	FRANCISCO CRISOSTOMOS TORRES	1495	SAO LUIZ	27286440
33399213	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	643	ATERRADO	27215630
33399214	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O	643	ATERRADO	27215630



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

		FRANCO			
33399215	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	643	ATERRADO	27215630
33399216	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	643	ATERRADO	27215630
33399217	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E OITO	95	JARDIM PARAIBA	27215170
33399218	RUA	DOZE DE OUTUBRO	285	NOSSA SENHORA GRACAS	27215260
33399219	RUA	DOZE DE OUTUBRO	285	NOSSA SENHORA GRACAS	27215260
33399220	RUA	QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS	301	JARDIM PARAIBA	27215110
33399221	RUA	QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS	301	JARDIM PARAIBA	27215110
33399222	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	230	ATERRADO	27213080
33399223	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	230	ATERRADO	27213080
33399224	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	230	ATERRADO	27213080
33399225	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	230	ATERRADO	27213080
33399226	AV	SETE DE SETEMBRO	0	ATERRADO	27213160
33399227	AV	SETE DE SETEMBRO	0	ATERRADO	27213160
33399228	AV	SETE DE SETEMBRO	0	ATERRADO	27213160
33399229	RUA	DEODORO DA FONSECA	23	DOM BOSCO	27286070
33399230	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399231	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399232	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399233	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399234	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399235	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399236	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399237	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399238	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399239	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399240	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399241	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399242	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399243	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399244	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399245	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399246	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399247	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399248	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399249	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399250	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399251	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399252	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399253	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399254	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399255	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399256	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399257	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399258	AV	PAULO DE FRONTIN	457	ATERRADO	27215580
33399260	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399261	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399262	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399263	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399264	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399265	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399266	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399267	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399268	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399269	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399270	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399271	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399272	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399273	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399274	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399275	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399276	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399277	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399278	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399279	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399280	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399281	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399282	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399283	RUA	JOSE HARMITO DE SA	25	ATERRADO	27215310
33399284	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399285	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399286	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399287	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399288	RUA	SIMAO DA CUNHA GAGO	445	ATERRADO	27213170
33399289	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399290	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399291	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399292	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399293	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399294	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399295	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399296	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399297	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399298	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399299	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399300	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399301	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33399303	RUA	SIMAO DA CUNHA GAGO	445	ATERRADO	27213170
33399384	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399386	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399387	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399388	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399390	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399391	AV	FRANCISCO CRISOSTOMOS TORRES	0	SAO LUIZ	27286440
33399392	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399393	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399394	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399395	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399397	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399403	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	112	RETIRO	27275040
33399405	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399407	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399408	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399410	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399411	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399412	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399413	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399414	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399415	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399416	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399417	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399418	RUA	A	40	PARQUE DAS ILHAS	27211000
33399419	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399421	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399422	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399424	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399426	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399427	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399429	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399430	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399431	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399432	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399434	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399437	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399449	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	111	RETIRO	27275040
33399450	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399452	AV	JARAGUA	1020	RETIRO	27277130
33399484	AV	SETE DE SETEMBRO	78	ATERRADO	27213160
33399490	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399491	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399494	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399500	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399501	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399502	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399503	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399504	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399505	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399506	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399507	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399508	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399509	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399510	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	31	ATERRADO	27215570
33399511	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	47	JARDIM PARAIBA	27215070
33399512	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	47	JARDIM PARAIBA	27215070
33399514	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	47	JARDIM PARAIBA	27215070
33399515	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	47	JARDIM PARAIBA	27215070
33399516	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	47	JARDIM PARAIBA	27215070
33399517	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	47	JARDIM PARAIBA	27215070
33399518	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	47	JARDIM PARAIBA	27215070



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399519	RUA	QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS	46	JARDIM PARAIBA	27215110
33399520	RUA	QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS	46	JARDIM PARAIBA	27215110
33399521	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	47	JARDIM PARAIBA	27215070
33399522	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399523	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399524	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399525	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399526	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399527	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399528	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399529	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399530	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399531	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399532	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399533	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399534	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399535	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399536	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399537	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399539	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399540	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399541	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399542	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399543	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399544	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399545	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399546	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399547	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399548	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399549	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399550	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399551	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399552	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399553	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399554	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399555	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399556	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399557	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399558	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399559	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399560	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33399561	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399562	RUA	NOVA FRIBURGO	1300	VILA BRASÍLIA	27280842
33399563	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399564	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399565	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399566	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399567	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399568	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399569	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399570	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399571	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399572	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399573	RUA	JOSE FURGÊNCIO NETO	132	ATERRADO	27213340
33399574	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399575	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399576	RUA	JOSE FURGÊNCIO NETO	132	ATERRADO	27213340
33399577	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399578	RUA	PAULO LEOPOLDO MARCAL	103	ATERRADO	27213280
33399579	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399580	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399581	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399582	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399583	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399584	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399585	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399586	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399587	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399588	RUA	PAULO LEOPOLDO MARCAL	103	ATERRADO	27213280



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399589	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399590	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399591	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399592	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399593	AV	PARA	389	VILA MURY	27281470
33399594	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399596	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399597	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399598	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399599	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399600	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399601	RUA	PAULO LEOPOLDO MARCAL	103	ATERRADO	27213280
33399602	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399603	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399604	RUA	MIZAEEL MENDONCA	158	ATERRADO	27215600
33399605	RUA	MIZAEEL MENDONCA	158	ATERRADO	27215600
33399606	RUA	PAULO LEOPOLDO MARCAL	103	ATERRADO	27213280
33399608	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399609	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399610	RUA	MIZAEEL MENDONCA	158	ATERRADO	27215600
33399611	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33399612	RUA	PAULO LEOPOLDO MARCAL	103	ATERRADO	27213280
33399613	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	437	ATERRADO	27215630
33399614	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E CINCO E	573	NOSSA SENHORA GRACAS	27215070
33399615	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399616	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399617	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399618	AV	MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS	289	VILA MURY	27281520
33399619	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399620	RUA	SRG PAULO MOREIRA	232	SANTO AGOSTINHO	27211150
33399621	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399622	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33399623	RUA	QUINHENTOS E SESENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399624	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399625	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399626	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399627	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399628	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399629	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399630	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399631	RUA	LEONIDAS DA SILVA	0	PADRE JOSINO	27273610
33399632	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399633	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399634	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399635	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399636	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399637	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399638	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399639	AV	SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA	623	NITEROI	27283526
33399640	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399641	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	230	ATERRADO	27213080
33399642	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399643	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399644	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399645	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399646	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399647	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399648	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399649	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399650	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O	700	ATERRADO	27215630



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

		FRANCO			
33399651	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399652	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399653	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399654	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399655	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	700	ATERRADO	27215630
33399656	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399657	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399658	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399659	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399660	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399661	RUA	JOSE FURGENCIO NETO	132	ATERRADO	27213340
33399662	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399663	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399664	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	700	ATERRADO	27215630
33399665	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399667	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	700	ATERRADO	27215630
33399668	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	700	ATERRADO	27215630
33399669	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399670	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399671	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	700	ATERRADO	27215630
33399672	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399673	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	700	ATERRADO	27215630
33399674	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399675	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	700	ATERRADO	27215630
33399676	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399677	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399679	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399680	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	700	ATERRADO	27215630
33399681	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399682	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399683	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399684	RUA	LAMBARI	38	SANTA RITA ZARUR	27288250
33399685	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33399686	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	700	ATERRADO	27215630
33399687	AV	PARA	389	VILA MURY	27281470
33399688	AV	JARAGUA	1063	RETIRO	27277130
33399689	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399690	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399691	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399692	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399693	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399694	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399695	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399696	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399697	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399698	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399699	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399700	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399701	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399702	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399703	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399704	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399705	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399706	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399707	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399708	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399709	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399710	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399711	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399712	RUA	JOSE FURGENCIO NETO	132	ATERRADO	27213340



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33399713	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33399714	RUA	VER ACACIO DA ROCHA	104	ACUDE I	27276385
33399715	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399716	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE A	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215500
33399717	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399718	RUA	QUINHENTOS E SESENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33399719	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	298	ATERRADO	27213080
33399739	RUA	SETE LTO VALE VERDE	170	VILA BRASILIA	27279025
33399740	RUA	PARAISO DAS GARCAS	73	VALE VERDE	27279740
33399741	RUA	PARAISO DAS GARCAS	73	VALE VERDE	27279740
33399744	AL	VINTE NOVE LTO MARIANA TORRES	155	MARIANA TORRES	27250000
33399791	RUA	J AC GLORIA RUSSIM GUEDES	0	ACUDE I	27250000
33399792	RUA	J AC GLORIA RUSSIM GUEDES	0	ACUDE I	27250000
33399793	RUA	J AC GLORIA RUSSIM GUEDES	0	ACUDE I	27250000
33399794	RUA	J AC GLORIA RUSSIM GUEDES	0	ACUDE I	27250000
33421725	RUA	S SEBASTIAO	12	MONTE CASTELO	27253160
33424781	RUA	QUARENTA E SEIS	12	VILA SANTA CECILIA	27261010
33425740	RUA	BALTAZAR DE SOUZA	500	EUCALIPTAL	27263025
33507411	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33417034	RUA	EDSON PASSOS	97	ATERRADO	27215550
33392280	AV	AMAZONAS	175	VILA MURY	27281060
33477763	VEL	A	360	PADRE JOSINO	27273380
33477764	RUA	ESPERANCA	331	PADRE JOSINO	27273625
33392170	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33455274	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33392078	RUA	JAIME MARTINS	689	SANTO AGOSTINHO	27210070
33455389	RUA	SRG PAULO MOREIRA	138	SANTO AGOSTINHO	27211150
33507348	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33392201	RUA	J AC GLORIA RUSSIM GUEDES	0	ACUDE I	27250000
33392071	AV	NOVA BRASILIA	324	VILA BRASILIA	27280000
33392048	RUA	EDSON PASSOS	201	ATERRADO	27215550
33392052	RUA	EDSON PASSOS	201	ATERRADO	27215550
33392066	AV	NOVA BRASILIA	324	VILA BRASILIA	27280000
33386739	RUA	N SRA DAS GRACAS	491	VERDE VALE	27279025
33507120	RUA	OSWALDO ARANHA	295	CONFORTO	27263450
33378192	RUA	N SRA CONCEICAO	201	CONFORTO	27263431
33378383	RUA	S JOAO DEL REI	333	MINERLANDIA	27264825



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33378481	RUA	VER JOAO ALVARENGA	181	PONTE ALTA	27267060
33378488	RUA	ESTADOS UNIDOS	380	VILA AMERICANA	27212160
33378553	RUA	QUARENTA E TRES AC TANCREDO NEVES	35	JD VL RICA TIRADENTE	27259450
33384561	AL	TRINTA E DOIS CONJ MARIANA TORRES	113	MARIANA TORRES	27279410
33384671	RUA	N SRA DAS GRACAS	491	VERDE VALE	27279025
33391947	RUA	QUATRO LTO ACUDE II	56	ACUDE II	27276330
33391949	RUA	K AC LUCIO MEIRA	98	BRASILANDIA	27220375
33391950	AV	NOSTORIO	0	BELO HORIZONTE	27278180
33391951	RUA	DEZ AC VIA ADALBERTO NUNES	20	SIDERLANDIA	27273290
33391301	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33391304	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33507621	RUA	NOVENTA E TRES C	1171	VILA SANTA CECILIA	27260140
33507670	RUA	N SRA CONCEICAO	361	CONFORTO	27265431
33507695	RUA	N SRA CONCEICAO	361	CONFORTO	27265431
33508728	RUA	TUIUTI	20	SAO GERALDO	27253670
33392281	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	76	ATERRADO	27215570
33392282	RUA	LUIZ ALVES PEREIRA	76	ATERRADO	27215570
33507183	RUA	DOIS	267	CONFORTO	27263450
33454118	RUA	GRANJA	40	SANTA RITA CASSIA	27336130
33455291	AV	PELOTAS	149	JARDIM BELMONTE	27274205
33507326	RUA	OITOCENTOS TRINTA TRES LTO JD TIR	60	JARDIM TIRADENTES	27258380
33507371	AV	SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA	787	NITEROI	27283526
33413050	RUA	MIL E TRINTA LTO VOLTA GRANDE II	2	SANTO AGOSTINHO	27210260
33392085	AV	ALM ADALBERTO BARROS NUNES	6770	BELMONTE	27273010
33392076	RUA	QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO	70	JARDIM PARAIBA	27215120
33392089	RUA	QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO	70	JARDIM PARAIBA	27215120
33392054	RUA	B UM AC R 28 DE MAIO	79	SAO SEBASTIAO	27286590
33392053	AV	NOVA BRASILIA	265	VILA BRASILIA	27280000
33392082	AV	N SRA AMPARO	4877	SANTA RITA CASSIA	27283370
33392083	AV	N SRA AMPARO	4877	SANTA RITA CASSIA	27283370
33392051	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	0	RETIRO	27275040
33392060	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33392062	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33392063	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33392064	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33392065	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33392200	RUA	J AC GLORIA RUSSIM GUEDES	0	ACUDE I	27250000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33372726	RUA	MANAUS	268	SANTO AGOSTINHO	27210120
33455707	EST	STA CECILIA DO INGA	1411	SANTA CRUZ	27288113
33363260	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33371901	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33392074	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33392067	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33392087	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33392069	RUA	JOSE FURGENCIO NETO	123	ATERRADO	27213340
33392073	AV	SETE DE SETEMBRO	77	ATERRADO	27213310
33392072	RUA	JAIME PANTALEAO DE MORAIS	99	JARDIM PARAIBA	27215561
33392057	AV	BEIRA RIO	45	AERO CLUBE	27283040
33392058	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	230	ATERRADO	27213080
33392049	RUA	VINTE	354	JD VL RICA TIRADENTE	27259480
33392086	RUA	MIZAEEL MENDONCA	158	ATERRADO	27215600
33392150	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33392176	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33392194	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	437	ATERRADO	27215630
33392152	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33507460	AV	SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA	787	NITEROI	27283526
33392084	AV	MIN SALGADO FILHO	0	AERO CLUBE	27283130
33411084	RUA	EPITACIO PESSOA	191	DOM BOSCO	27286020
33387843	RUA	J AC GLORIA RUSSIM GUEDES	0	ACUDE I	27250000
33386866	RUA	CENTRAL	81	BELO HORIZONTE	27278190
33507032	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33508887	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33436260	RUA	CRISPIM ASSIS PEREIRA	101	SAO GERALDO	27253520
33426300	RUA	TREZE DE MAIO	80	TRES POCOS	27240470
33411261	AV	FRANCISCO CRISOSTOMOS TORRES	90	SAO LUIZ	27286440
33438178	RUA	STA JULIA	131	NITEROI	27283460
33364498	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33432994	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33432112	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33507427	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33507483	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33392290	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33438335	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33477157	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33507123	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33507380	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33392167	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33422919	RUA	REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA	140	RETIRO	27277090
33438390	RUA	CRISPIM ASSIS PEREIRA	95	SAO GERALDO	27253520
33392160	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33392106	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33435109	RUA	MIL E VINTE E TRES A LTO VOLTA GR	0	SANTO AGOSTINHO	27211140
33508587	RUA	GEN OSWALDO PINTO VEIGA	101	VILA SANTA CECILIA	27260140
33392113	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33411185	RUA	MIGUEL CERVANTES	210	VOLDAC	27285175
33425327	RUA	S JOAO	668	SAO JOAO	27253360
33458513	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	282	ATERRADO	27213080
33455800	RUA	AGMAR LOPES CORREA	130	SANTA CRUZ	27288050
33392107	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33411086	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33457608	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33392105	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33392285	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	0	RETIRO	27275040
33392289	RUA	MIL E QUARENTA E TRES	380	SANTO AGOSTINHO	27211670
33392286	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	331	RETIRO	27275040
33392287	RUA	COROADOS	0	ATERRADO	27213050
33205245	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33392092	AV	BELO HORIZONTE	149	JARDIM BELMONTE	27274130
33458519	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	230	ATERRADO	27213080
33507265	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33381668	AV	DOS EX COMBATENTES	690	SANTA CRUZ	27288110
33392096	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33435028	AV	STA ISABEL	660	RETIRO	27277040
33392288	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33435019	RUA	SRG PAULO MOREIRA	25	SANTO AGOSTINHO	27211150
33392157	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33425071	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33417799	RUA	K AC LUCIO MEIRA	62	BRASILANDIA	27220375
33376780	RUA	MARIO FILHO	115	VILA MURY	27281560
33386311	AV	WALDIR SOBREIRA PIRES	810	BOM JESUS	27281347
33507545	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33435023	RUA	JAIME MARTINS	980	SANTO AGOSTINHO	27210070
33437950	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33413343	AV	PRES KENNEDY	6090	SIDERLANDIA	27273280
33507202	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33384344	RUA	MIL E DEZESSETE AC R BOA VISTA	660	SANTO AGOSTINHO	27210254
33455440	RUA	GOV LUIS MONTEIRO PORTELA	282	ATERRADO	27213080
33477235	AV	N SRA DO AMPARO	5115	VOLDAC	27288001
33507324	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33392161	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33456427	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	51	JARDIM CIDADE DO ACO	27275390
33392168	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1938	RETIRO	27277330
33508859	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33455424	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1889	RETIRO	27277330
33507264	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33394549	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33394550	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33394553	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33394555	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33394556	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33394557	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33394558	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33394559	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33394560	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33399121	RUA	GEN OSWALDO PINTO VEIGA	101	VILA SANTA CECILIA	27260140
33507461	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085
33417220	RUA	MIL E TRINTA E NOVE A	172	VOLTA GRANDE	27211760
33507403	AV	LIONS CLUB	809	VILA SANTA CECILIA	27255430
33455436	RUA	BARTOLOMEU DE GUSMAO	25	AERO CLUBE	27283030
33392095	RUA	PORCIANO GUIMARAES	12	NOVA PRIMAVERA	27230100
33437035	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33507008	RUA	OSWALDO ARANHA	295	CONFORTO	27263450
33508692	RUA	TUIUTI	20	SAO GERALDO	27253670
33205423	RUA	PORTO ALEGRE	33	SANTO AGOSTINHO	27210500
33392149	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33507052	RUA	SETECENTOS E CINQUENTA E OITO	545	CASA PEDRA	27257200
33457106	AV	DOS MINEIROS ANTIGA R MINAS GERAIS	1250	BELMONTE	27273200
33386636	RUA	SODRE	10	BELO HORIZONTE	27278510
33508746	AV	FELIPE DOS SANTOS	545	AGUA LIMPA	27250390



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33416001	AV	DOS EX COMBATENTES	0	SANTA CRUZ	27288110
33437306	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33437392	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33507229	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33508739	RUA	BALTAZAR DE SOUZA	580	EUCALIPTAL	27263025
33391007	AV	NOVA BRASILIA	324	VILA BRASILIA	27280000
33371838	RUA	PETROPOLIS	140	SIDERLANDIA	27273270
33456421	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1023	RETIRO	27275040
33414640	AV	STA RITA	0	RETIRO	27277210
33414867	AV	STA RITA	0	RETIRO	27277210
33414920	AV	STA RITA	0	RETIRO	27277210
33414969	AV	STA RITA	0	RETIRO	27277210
33414977	AV	STA RITA	0	RETIRO	27277210
33457705	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33392134	AV	PAU DALHO	311	BELO HORIZONTE	27278000
33479051	RUA	MANAUS	268	SANTO AGOSTINHO	27210120
33417501	AV	DA IMPRENSA	1134	CAIEIRA	27220030
33456419	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1023	RETIRO	27275040
33507416	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085
33426370	RUA	35 A LTO JD VL RICA TIRADENTES	0	JD VL RICA TIRADENTE	27259370
33398385	AV	JARAGUA	100	RETIRO	27275570
33458101	RUA	PEDRO LIMA MENDES	485	AERO CLUBE	27283160
33507310	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33385391	RUA	MAURO FRANCISCO TORRES	850	CANDELARIA	27286137
33455709	EST	STA CECILIA DO INGA	1411	SANTA CRUZ	27288113
33392162	RUA	EDSON PASSOS	163	ATERRADO	27215550
33437060	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33438154	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33507029	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33371073	EST	STA CECILIA DO INGA	1411	SANTA CRUZ	27288113
33478139	RUA	B10 AC AV FRANCISCO TORRES	310	SAO SEBASTIAO	27286740
33507431	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33205174	RUA	CAP BENEDITO LOPES BRAGANCA	528	SAO GERALDO	27253510
33392081	RUA	C VILA BRASILIA	2	VILA BRASILIA	27280760
33426083	RUA	OSWALDO ARANHA	295	CONFORTO	27263450
33392090	RUA	EDGARD BANDEIRA	787	SAO LUIZ	27286330
33508844	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33205144	RUA	TEN ANTONIO JOAO	267	SAO GERALDO	27253660



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33205176	RUA	RIO AMAZONAS	110	AGUA LIMPA	27250250
33383694	RUA	DIVINESIA	101	PADRE JOSINO	27273690
33437828	RUA	NOVENTA E TRES C	193	VILA SANTA CECILIA	27260140
33378235	RUA	TREZENTOS E DEZOITO	93	SESSENTA	27256110
33455428	EST	PEDREIRA	1421	VILA BRASILIA	27279000
33392374	RUA	CELIO MOREIRA	720	SAO LUIZ	27286220
33392391	AV	MIN SALGADO FILHO	620	AERO CLUBE	27283130
33479259	RUA	SRG PAULO MOREIRA	138	SANTO AGOSTINHO	27211150
33205243	RUA	PORTO ALEGRE	33	SANTO AGOSTINHO	27210500
33507215	RUA	NOVENTA E TRES C	1171	VILA SANTA CECILIA	27260140
33508681	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	68	LARANJAL	27255085
33205431	RUA	PORTO ALEGRE	33	SANTO AGOSTINHO	27210500
33379607	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1023	RETIRO	27275040
33427525	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	3061	TRES POCOS	27240560
33392291	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	1135	ATERRADO	27215630
33458942	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33413392	RUA	PORCIANO GUIMARAES	12	NOVA PRIMAVERA	27230100
33379075	RUA	LAMBARI	215	SANTA RITA ZARUR	27288250
33392199	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	437	ATERRADO	27215630
33388156	AV	AMAZONAS	267	VILA MURY	27281060
33389039	RUA	EDGARD BANDEIRA	440	SAO LUIZ	27286330
33389043	RUA	OITOCENTOS E CINQUENTA A	10	JARDIM TIRADENTES	27258360
33389045	AV	AMAZONAS	273	VILA MURY	27281060
33389058	RUA	JAIME MARTINS	850	SANTO AGOSTINHO	27210070
33389064	RUA	GRANDES LOJAS	0	RETIRO	27275680
33389070	AV	NOVA BRASILIA	324	VILA BRASILIA	27280000
33389072	AV	SETE DE SETEMBRO	0	ATERRADO	27213160
33389088	RUA	JAIME PANTALEAO DE MORAIS	99	JARDIM PARAIBA	27215561
33389513	AV	PRES KENNEDY	0	SIDERLANDIA	27273280
33508757	AV	DR GUARNAYR HORST	1186	VILA AMERICANA	27212160
33376412	RUA	ONZE AC VIA ADALBERTO NUNES	50	SIDERLANDIA	27273070
33415656	RUA	VER ACACIO DA ROCHA	104	ACUDE I	27276385
33508554	RUA	GEN OSWALDO PINTO VEIGA	101	VILA SANTA CECILIA	27260140
33374972	RUA	FERNANDO FERRARI	100	RETIRO	27281660
33507548	RUA	OSWALDO ARANHA	295	CONFORTO	27263450
33507026	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33378257	RUA	ERIKA BERBETE	3	VILA RICA	27240550



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33378308	RUA	QUATORZE	0	VILA SANTA CECILIA	27260015
33417728	RUA	JOAQUIM NABUCO	94	CAIEIRA	27220080
33508875	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33437981	RUA	ERIKA BERBETE	47	VILA RICA	27240550
33205200	RUA	MARTINS FONTES	62	JARDIM NORMANDIA	27251330
33437332	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33437625	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33385304	RUA	DEODORO DA FONSECA	53	DOM BOSCO	27286070
33507043	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33393249	AV	RETIRO	2890	RETIRO	27275263
33372012	RUA	JULIO TORRES	45	CANDELARIA	27286390
33507557	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085
33435382	RUA	ALIMO ANTONIO FRANCISCO	243	JARDIM BELVEDERE	27258490
33411208	AV	ORLANDO JERONIMO TELES	130	SANTA CRUZ	27288070
33437292	RUA	NOVENTA E TRES C	193	VILA SANTA CECILIA	27260140
33508586	RUA	QUATORZE	0	VILA SANTA CECILIA	27260015
33388453	AV	NOVA BRASILIA	135	VILA BRASILIA	27280000
33388514	RUA	JOSE MOREIRA ROCHA	180	RETIRO	27275130
33388925	RUA	VER ACACIO DA ROCHA	104	ACUDE I	27276385
33455434	ESC	COQUEIROS	909	VILA BRASILIA	27280730
33426666	RUA	NOVENTA E TRES C	1171	VILA SANTA CECILIA	27260140
33507466	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33399460	RUA	DIONEIA ANDRADE FARIA	329	ATERRADO	27215530
33399465	RUA	EDSON PASSOS	231	ATERRADO	27215550
33399467	RUA	EDSON PASSOS	231	ATERRADO	27215550
33438555	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	8501	TRES POCOS	27240560
33456125	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1023	RETIRO	27275040
33437393	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33457709	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33426103	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33437395	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33507109	RUA	OSWALDO ARANHA	295	CONFORTO	27263450
33507464	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33507536	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085
33399459	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33378277	RUA	S JOAO DEL REI	333	MINERLANDIA	27264825
33424186	RUA	MACHADO DE ASSIS	333	SAO JOAO	27253100
33426234	RUA	DUZENTOS E TRINTA	90	CONFORTO	27263320



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33426247	RUA	VER FRANCISCO E DELGADO	986	SAO CRISTOVAO	27264432
33426316	RUA	NOVENTA E TRES C	193	VILA SANTA CECILIA	27260140
33426326	RUA	QUATRO A AC R LINDOLFO COLOR	197	CONFORTO	27264150
33426413	RUA	UM	483	VILA RICA	27240190
33426441	RUA	VER RAIMUNDO DIOGO	341	EUCALIPTAL	27263211
33429870	RUA	DEZOITO A	80	VILA SANTA CECILIA	27260380
33458398	AV	ANTONIO DE ALMEIDA	1938	RETIRO	27277330
33507346	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33392344	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392360	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392326	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392220	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392215	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392401	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392312	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392351	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392403	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392362	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392247	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392321	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392352	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392414	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392175	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392225	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33438097	RUA	RIO PIABANHA	313	AGUA LIMPA	27250200
33508630	RUA	ESTADOS UNIDOS	380	VILA AMERICANA	27212160
33507074	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33507276	RUA	NOVENTA E TRES C	1171	VILA SANTA CECILIA	27260140
33392148	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33507529	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33507563	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085
33507564	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085
33508650	RUA	OSWALDO ARANHA	295	CONFORTO	27263450
33507036	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33507528	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33378124	RUA	JOSE GASPAR ABREU MAGALHAES	80	RUSTICO	27262490
33507390	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33415864	RUA	JOSE NICOLAU SOBRINHO	180	ACUDE II	27276375
33384056	RUA	MIL E CINQUENTA E QUATRO	0	VOLTA GRANDE	27211630
33507197	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33507004	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33507041	RUA	GEN SILVIO RAULINO DE OLIVEIRA	139	PONTE ALTA	27265540
33507436	RUA	TRINTA E TRES VILA SANTA CECILIA	133	VILA SANTA CECILIA	27260010
33388114	RUA	REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA	140	RETIRO	27277090
33388509	AV	JARAGUA	981	RETIRO	27275570
33389990	AV	JARAGUA	981	RETIRO	27275570
33379036	AV	JARAGUA	981	RETIRO	27275570
33426932	RUA	CENTO E CINQUENTA E QUATRO	783	LARANJAL	27255085
33392471	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33392469	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33392470	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33392461	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33392463	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33392467	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33392468	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33392108	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33392464	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	100	ATERRADO	27213290
33386080	RUA	D	143	MARIANA TORRES	27279390
33457571	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33392146	AV	PAULO DE FRONTIN	590	ATERRADO	27213270
33391025	AV	DR GUARNAYR HORST	176	VILA AMERICANA	27212160
33378431	RUA	FARIAS DE BRITO	0	CONFORTO	27265270
33374950	RUA	B	0	COQUEIROS	27280050
33392228	RUA	JAIME MARTINS	689	SANTO AGOSTINHO	27210070
33392478	AV	LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO	437	ATERRADO	27215630
33382695	RUA	JAIME MARTINS	380	SANTO AGOSTINHO	27210070



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33393197	RUA	TEJO	10	RETIRO	27281230
33422068	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33422504	AV	GETULIO VARGAS	759	CENTRO	27253410
33394680	RUA	TEJO	10	RETIRO	27281230
33425570	RUA	D	155	JARDIM PONTE ALTA	27333220
33393030	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33205131	RUA	PORTO ALEGRE	33	SANTO AGOSTINHO	27210500
33393337	RUA	MIZAEEL MENDONCA	158	ATERRADO	27215600
33455352	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33458356	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33458705	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33411014	RUA	EDSON PASSOS	171	ATERRADO	27215550
33507443	RUA	QUATORZE	0	VILA SANTA CECILIA	27260015
33436321	RUA	QUARENTA	13	VILA SANTA CECILIA	27260200
33436900	RUA	QUARENTA	13	VILA SANTA CECILIA	27260200
33455782	EST	STA CECILIA DO INGA	1411	SANTA CRUZ	27288113
33437148	RUA	UM AC EST VOLTA REDONDA PINHEIRAL	485	PARQUE VITORIA	27240775
33392440	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33392453	RUA	GEN BRAZ	20	SANTA CRUZ II	27288440
33392452	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	194	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392443	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33392451	RUA	EDSON PASSOS	97	ATERRADO	27215550
33392444	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33392450	RUA	EDSON PASSOS	97	ATERRADO	27215550
33392441	PCA	SAVIO GAMA	642	ATERRADO	27215620
33392449	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	194	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392448	RUA	B AC R SAO FRANCISCO ASSIS	170	PADRE JOSINO	27273745
33392446	RUA	EDSON PASSOS	97	ATERRADO	27215550
33392447	RUA	EDSON PASSOS	97	ATERRADO	27215550
33392445	RUA	EDSON PASSOS	97	ATERRADO	27215550
33392454	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33373922	RUA	PAULO LEOPOLDO MARCAL	103	ATERRADO	27213280
33371827	RUA	CONCEICAO DE MACABU	151	SIDERLANDIA	27273540
33415751	RUA	SEIS	83	ACUDE II	27276340
33438686	RUA	UM	483	VILA RICA	27240190



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33376540	RUA	ONZE AC VIA ADALBERTO NUNES	50	SIDERLANDIA	27273070
33392283	RUA	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE	0	JARDIM PARAIBA	27215500
33392174	AV	WALDIR SOBREIRA PIRES	0	BOM JESUS	27281347
33455390	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33386635	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E OITO	95	JARDIM PARAIBA	27215170
33378985	AV	DA IMPRENSA	0	CAIEIRA	27220030
33384362	RUA	MIL E DEZESSETE AC R BOA VISTA	660	SANTO AGOSTINHO	27210254
33398360	AV	STA ISABEL	20	RETIRO	27277040
33455760	AV	CAP FRANKLIM CARVALHO JUNIOR	20	SANTA CRUZ	27288080
33391948	AV	PAULO ERLEI ALVES ABRANTES	1327	TRES POCOS	27240560
33385596	RUA	J VILA BRASILIA	50	COQUEIROS	27280470
33392466	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33392465	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	791	VOLDAC	27250000
33411054	RUA	PORTO ALEGRE	33	SANTO AGOSTINHO	27210500
33415906	RUA	UM A AC R BR393	0	SANTA RITA CASSIA	27336250
33394485	RUA	SIQUEIRA CAMPOS	16	AGUA LIMPA	27250520
33507447	RUA	QUATORZE	0	VILA SANTA CECILIA	27260015
33392186	RUA	A	40	PARQUE DAS ILHAS	27211000
33411200	RUA	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS	31	NOSSA SENHORA GRACAS	27215390
33392088	PCA	SAVIO GAMA	53	ATERRADO	27215620
33392077	RUA	ITAMARACA	79	MORRO DA CONQUISTA	27210035
33392070	AV	SETE DE SETEMBRO	77	ATERRADO	27213310
33392059	PTE	ENG MARIO LUIZ HASECK	10	SAO JOAO	27211115
33392055	AV	FRANCISCO CRISOSTOMOS TORRES	88	SAO LUIZ	27286440
33384501	RUA	MIL E DEZESSETE AC R BOA VISTA	660	SANTO AGOSTINHO	27210254
33399468	RUA	EDSON PASSOS	231	ATERRADO	27215550
33455409	RUA	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215190
33436594	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33433615	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33433935	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	235	SAO GERALDO	27253610
33435498	AV	DOS TRABALHADORES	333	VILA SANTA CECILIA	27255125
33392442	RUA	ALEXANDRE POLASTRE FILHO	0	VOLDAC	27250000
33412317	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392361	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350
33392365	RUA	DES ELLIS H FIGUEIRA	0	NOSSA SENHORA GRACAS	27215350



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

33392388	RUA	CELIO MOREIRA	720	SAO LUIZ	27286220
33362008	RUA	ANA CANDIDA DE JESUS	10	TRES POCOS	27240560

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2013

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,

56



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2013

_____ ,

(razão social da empresa),



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº _____/2013 da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....

(data)

.....

(representante legal)

Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

(razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN), ADEQUAÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA PARA RECEBER CHIP CELULAR GSM E INSTALAÇÃO DE RAMAL CORPORATIVO A (QUATRO) DIGITOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº _____ /2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração – SMA/DETEL, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada na Praça Sávio Gama, nº53, 3º andar, bairro Aterrado, Volta Redonda, Rio de Janeiro –RJ., representada neste ato pelo Sr. Carlos Macedo da Costa, Secretário de Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ou Consórcio _____ estabelecida na Rua _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____, neste ato representado pelo _____, brasileiro, __<estado civil>__, __<profissão>__, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador do RG nº. _____, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto 11.950, de 30/11/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços de contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, Longa Distância Nacional (LDN), adequação central telefônica para receber chip celular GSM e instalação de Ramal Corporativo a 4 dígitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

São os itens integrantes deste certame e seus respectivos preços:

TABELA DE SERVIÇOS

LOTE 01 - Sistema de Telefonia Fixa Comutada (STFC), através de Acessos Digitais ISDN e/ou R2 Digital com blocagem DDR

item	Serviço	Qtde Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Faturamento
01	Instalação e Ativação	05 un	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	Única vez
03	Tronco Digital ISDN e/ou PRIR2D	05 un	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	Mensal
04	Bloco com 50 Ramais DDR	10 un	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00	Mensal
05	Local Fixo-Fixo	200.000 min	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00	Mensal
06	Local VC1	60.000 min	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal				R\$ 73.500,00	
Estimativa de consumo 36 meses + única vez				R\$ 2.676.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

LOTE 02 – Longa Distância Nacional (LDN)

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário	Valor Total	Faturamento
01	Degrau 01	30.000 min	0,15	R\$ 4.500,00	Mensal
02	Degrau 02	10.000 min	0,15	R\$ 1.500,00	Mensal
03	Degrau 03	10.000 min	0,15	R\$ 1.500,00	Mensal
04	Degrau 04	10.000 min	0,15	R\$ 1.500,00	Mensal
05	VC2	20.000 min	0,70	R\$ 14.000,00	Mensal
06	VC3	10.000 min	0,70	R\$ 7.000,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal				R\$ 30.000,00	
Estimativa de consumo 36 meses				R\$ 1.080.000,00	

LOTE 03 - Ramal Corporativo a 4 dígitos

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Faturamento
01	Instalação e Ativação	1.500 un	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00	Única vez
02	Adequação da Central Telefonica – DETEL/SMA para receber os ramais	01 un	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Única vez
03	Ramais	1.500 un	R\$ 33,00	R\$ 49.500,00	Mensal
Estimativa de consumo mensal				R\$ 49.500,00	
Estimativa de consumo 36 meses + única vez				R\$ 1.832.000,00	

LOTE 04 – Adequação da Central de Telefonia para chip celular

item	Serviço	Qtidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Faturamento
01	Hardware até 32 chips GSM, saída E1 ISDN	01 un	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Única vez
02	Placa E1 para Central de Telefonia Municipal	01 un	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Única vez
03	Adequação da Central Telefonica – DETEL/SMA hardware	01 un	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Única vez
Estimativa de consumo mensal				R\$ 58.000,00	
Estimativa de consumo única vez				R\$ 58.000,00	

TOTAL DE CONSUMO EM 36 MESES	R\$ 5.646.000,00
-------------------------------------	-------------------------

Parágrafo Primeiro - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços e todos os encargos, incidentes sobre o serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E TARIFAS:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

3.1. Os valores dos preços e/ou tarifas, cujos serviços correspondentes estejam compreendidos no contrato, poderão ser reajustados em decorrência de autorização da ANATEL, mediante aplicação dos índices ou percentuais divulgados por esta.

Parágrafo Primeiro: o preço mensal será mantido fixo durante 12 (doze) meses, ressalvadas as previsões contidas no art. 65 da Lei 8.666/93 e no Decreto 44.787/08, observadas as circunstâncias específicas de cada caso.

Parágrafo Segundo: a possibilidade de reajuste dos contratos a serem assinados deverá observar, contudo, o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de apresentação da proposta ou, no caso de ocorrência recorrente, da data do último reajuste, salvo expressa disposição legal em sentido diferente.

Parágrafo Terceiro: caberá ao FORNECEDOR efetuar os cálculos referentes ao reajuste desejado e, por meio de ofício à CONTRATANTE, acompanhado de nova planilha de preços, solicitar a adequação de preço reputada necessária.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de majoração de preços e/ou tarifas decorrente de reajuste, a CONTRATANTE se obrigará ao pagamento dos novos valores a partir da data de sua vigência, respeitado o interregno de 1 (um) ano, independente da celebração de termo aditivo ou de novo contrato.

Parágrafo Quinto: Ocorrendo o reajuste autorizado de preços e/ou tarifas, deverá o FORNECEDOR encaminhar à CONTRATANTE o novo Plano de Serviços (Básico ou Alternativo) em que se baseou sua proposta, para que a CONTRATANTE proceda a correta fiscalização do contrato, levando em conta o(s) desconto(s) ofertado(s).

Parágrafo Sexto: Caso seja determinada a redução das preços e/ou tarifas pela ANATEL, ficará o FORNECEDOR, de igual modo, obrigado a repassá-la à CONTRATANTE.

3.2. A alteração de valores de que trata esta cláusula somente será possível quando, a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço objeto desta licitação deverá ser prestado pelo fornecedor vencedor de acordo com o edital, a proposta vencedora, as cláusulas da presente Ata e da Minuta de Contrato anexa ao edital.

4.2. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata, no Diário Oficial do Município, prorrogável, nos termos do Art. 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Administração/DETEL, órgão gestor, as atribuições abaixo:

6.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

6.2. Competem aos órgãos e entidades, as atribuições abaixo:

6.2.1. Requisitar via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

6.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

6.3. Compete ao FORNECEDOR:

6.3.1. Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, o objeto dessa licitação na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade Contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão Presencial - Registro de Preços nº./2013;

6.3.2. Retirar e assinar a nota de empenho no prazo de 10(dez) dias úteis a contar de seu recebimento;

6.3.3. Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

6.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão Contratante referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

6.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Volta Redonda ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

6.3.8. Observar as obrigações e prazos dispostos no Edital, seus anexos e Proposta Comercial

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

7.1. A Ata poderá ser alterada nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado, nos termos do Decreto nº 11.950 de 30/11/2010:

8.1.1. Pela Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este ser superior aos praticados no mercado;
- d) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

8.1.2. Pela própria empresa prestadora do Serviço Móvel Pessoal, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, pela ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta Ata, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. O detentor do preço registrado sujeita-se, por descumprimento das cláusulas desta Ata e das obrigações dispostas na legislação vigente, às sanções estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive contrato, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia depois de publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital Pregão Presencial - Registro de Preços nº./2013

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, __ de _____ de 2013.

(Cargo da autoridade)
(órgão gestor)

Gestor do Registro de Preços

Fornecedor

Testemunhas:

_____,
_____.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA Nº 113/2013 -PGM

CONTRATO Nº _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**
e a Empresa _____

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, bairro Aterrado, nesta





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 87309870-1 - IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.177.047-68, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado e, de outro, _____ doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu _____, _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____, assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de conformidade com o Processo Administrativo nº 02.575/2013, o qual se regerá, no que couber, pelas normas da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa, conforme especificações contidas no **ANEXO II do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/___**, constante do Processo Administrativo nº 02.575/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** deverá remeter a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data de seu vencimento.

Ao **MUNICÍPIO** assiste o direito de criticar a fatura apresentada, total ou parcialmente, desde que consideradas em desacordo com as condições do contrato.

Somente serão aceitos em cobrança descrita na fatura, os serviços previamente autorizados pelo Governo Municipal, através do Gestor do Contrato.

A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá à Secretaria de Administração do Município ou a outro órgão designado para esse fim.

Ocorrendo devolução da nota fiscal/fatura por erro ou rasura, a contagem do prazo será iniciada a partir da nova data de entrega ao **MUNICÍPIO**.

Os valores a serem pagos pelo **MUNICÍPIO** corresponderão exclusivamente aos produtos comprovadamente entregues pela **CONTRATADA**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A fiscalização dos serviços correrá por conta da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Telecomunicações.

CLÁUSULA QUARTA:

O custo global do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA:

O **MUNICÍPIO** empenhou, à conta da dotação _____ - SM____ (N.E nº _____, de _____), a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA:

Os pagamentos serão efetuados com base nas contas mensais apresentadas pela **CONTRATADA**, devendo a Secretaria Municipal de Administração encaminhar as mesmas ao DF/SMF para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os preços ajustados no presente contrato estão sujeitos às normas estabelecidas pelo Governo Federal, sendo alteradas de acordo com os aumentos autorizados pelo mesmo.

CLÁUSULA OITAVA:

A **CONTRATADA** ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do saldo não atendido.

CLÁUSULA NONA:

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, fica a **CONTRATADA** sujeita as seguintes penalidades:

I – Advertência;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

II – Multa administrativa graduável conforme a gravidade de sua infração, não podendo, no entanto, exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato;

III – Suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos da punição.

§ 1º - As sanções previstas nesta Cláusula podem cumular-se e não excluem a rescisão unilateral do contrato.

§ 2º Os atos de aplicação de sanções serão motivados pela Secretaria Municipal de Administração, facultada a defesa da **CONTRATADA** nos respectivos processos no prazo de 05 (cinco) dias úteis da ciência da decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Além das cláusulas constantes do presente instrumento, as partes se obrigam a cumprir as demais normas existentes na legislação pertinentes à telefonia fixa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Volta Redonda-RJ., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda,

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
p/MUNICÍPIO





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. **Denise Pinto Siqueira**
2. **Aparecida Sérgio Teixeira**